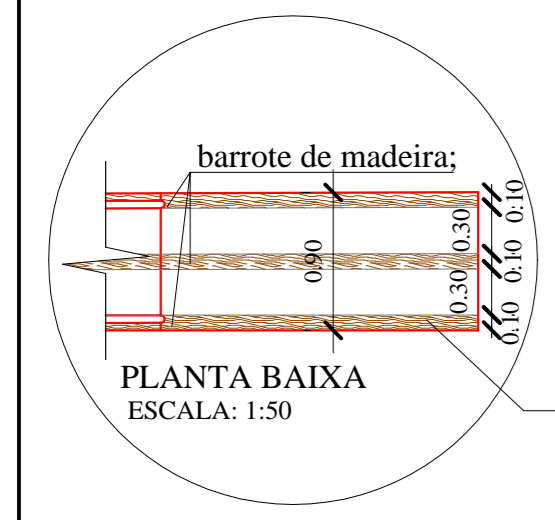


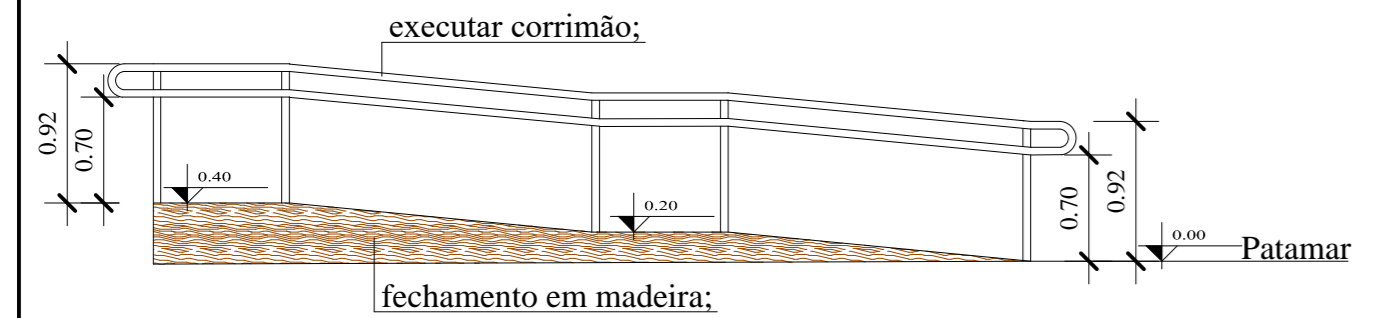
CONFORME ABNT NBR 9050:2015
 6.9 Corrimão e guarda-corpos
 6.9.1 Os corrimãos podem ser acoplados aos guarda-corpos e devem ser construídos com materiais rígidos. Devem ser firmemente fixados às paredes ou às barras de suporte, garantindo condições seguras de utilização. Devem ser sinalizados conforme a Seção 5.
 6.9.2 O dimensionamento dos corrimãos deve atender ao descrito em 4.6.5.
 6.9.2.1 Os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas, em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o ponto central do piso do degrau (no caso de escadas) ou do patamar (no caso de rampas), conforme Figura 76. Quando se tratar de degrau isolado, basta uma barra de apoio horizontal ou vertical, com comprimento mínimo de 0,30 m e com seu eixo posicionado a 0,75 m de altura do piso.
 6.9.2.2 Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas e rampas, e devem prolongar-se paralelamente ao patamar, pelo menos por 0,30 m nas extremidades, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão, conforme Figura 76.
 6.9.2.3 As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias, conforme Figura 76.

DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA
 ESC.: 1/25

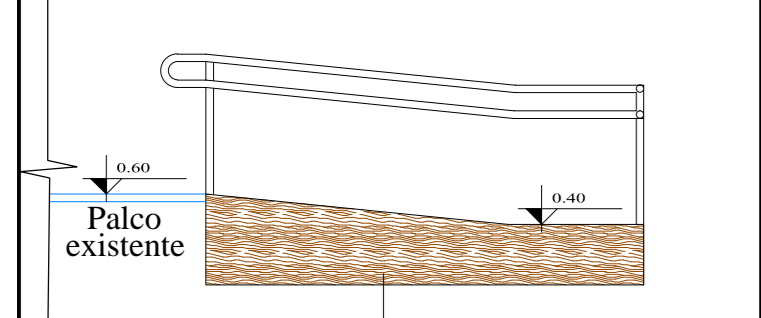


A estrutura em madeira nas extremidades, e no centro da rampa, deve ser executada em toda sua extensão (segmentos inclinados e patamares).

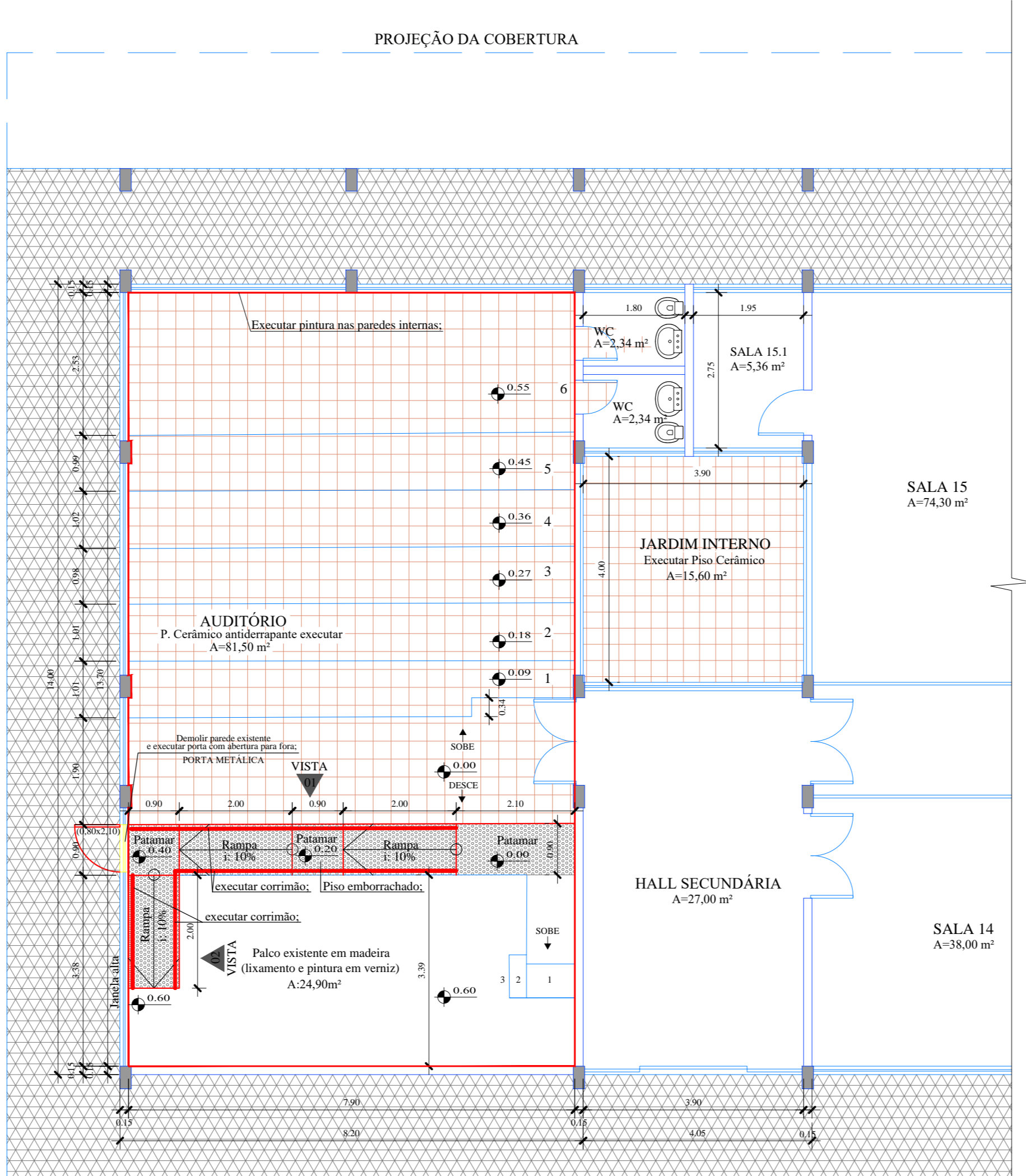
OBS: A rampa deverá ser revestida com material emborrachado em toda sua superfície e laterais aparentes.



VISTA 01 LATERAL
 ESCALA: 1:50



VISTA 02 LATERAL
 ESCALA: 1:50



PLANTA BAIXA REFORMA DO AUDITÓRIO E JARDIM INTERNO
 ÁREA = 123,83m²
 ESCALA: 1:75



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC
 BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CUNHA PORÁ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO
 IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO
 SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:
 Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro
 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina
 Fone/Fax: (0**49) 664-0282 - e-mail: amerios@amerios.org.br
 CNPJ 00.961.206/0001-88



MUNICÍPIO CAIBI - SC

PROJETO DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO (PARTE INTERNA E EXTERNA)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER ENGENHEIRA CIVIL CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260	CARIMBO:
ESPECIFICAÇÕES: REFORMA DO AUDITÓRIO E JARDIM INTERNO	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAIBI - SC	ASSINATURA DO PREFEITO: ELÓI JOSÉ LIBANO
LOCAL: RUA DOS IMIGRANTES	FOLHA: 02/05
DESENHO: DAIANE KARINE SCHERER	DATA: JUNHO/2017
Nº DESENHO: D2/2017/CAIBI/JUNHO/REFORMAS/PREFEITURA	ESCALA: INDICADA
ATUALIZADO EM MAIO/2018	